

**DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO**

<b>Cargo</b>	Auxiliar de Higiene e Limpeza - Nutrição
<b>Local de trabalho</b>	Hospital Florianópolis
<b>Horário de trabalho</b>	12x36 - 07h às 19h
<b>Principais funções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manter a cozinha, refeitório, vestiário e salas adjacentes à nutrição limpas, garantindo que todos os ambientes estejam higienizados;</li><li>✓ Organizar o material de limpeza, abastecer os recipientes de sabonetes, álcool em gel, papel toalha e papel higiênico em todos os ambientes da nutrição;</li><li>✓ Operar a máquina de lavar louças, higienização de utensílios, recipientes e panelas;</li><li>✓ Retiradas de sacos de lixo da cozinha, refeitório, vestiário e salas adjacentes à nutrição;</li><li>✓ Seguir cronograma de limpeza do setor;</li><li>✓ Desempenhar as atribuições pertinentes ao cargo sempre com atenção, respeito e cordialidade a todos os profissionais e visitantes/ usuários;</li><li>✓ Realizar a limpeza de vidros, conforme solicitação e orientação da líder do setor;</li></ul>
<b>Benefícios</b>	Refeição no local, vale transporte, estacionamento, folga de aniversário, convênio com o SESC;
<b>Requisitos necessários</b>	Ensino médio completo e experiência na função;
<b>Requisitos desejáveis</b>	Disponibilidade de horário, facilidade para trabalhar em equipe, postura profissional, comprometimento e ética.

**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Abertura do processo</b>	10/11/2023
<b>Prazo para envio do currículo</b>	19/11/2023
<b>Entrevista</b>	20/11/2023
<b>Finalização do processo</b>	21/11/2023

**FORM-GP-18**  
Rev. 00  
Emissão: 12/11/2019

**DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - Nº 061 / 2023**



**O currículo deve ser enviado para o email: [selecao.hf@imas.net.br](mailto:selecao.hf@imas.net.br).**

**No título do email deve constar o nome do cargo/vaga.**

**Após a triagem dos currículos, entraremos em contato com os aprovados para entrevista.**

**O HF não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.**